

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 2433, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro da Infraestrutura;

Considerando o disposto no artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, do Ministro da Infraestrutura, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Piauí para o exercício 2020 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XVIII da Portaria nº 5.156, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2019, edição nº 247, seção 1, página 123.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DA COSTA VIEIRA

Secretário Nacional de Transportes Terrestres



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres**, em 02/12/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481153** e o código CRC **0500F4C1**.

ANEXO

Unidade da Federação: **PIAÚÍ**
Processo nº **50000.050713/2019-19**

1ª ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2020**Relação de Empreendimentos**

ITEM	DETALHAMENTO	CUSTO (R\$)
1	Programa de Conservação Rotineira e Manutenção em Rodovias Estaduais Pavimentadas e Não Pavimentadas – 12.346 km.	13.286.115,42
2	Supervisão/Fiscalização dos Serviços de Conservação Rotineira/Recuperação em Rodovias Estaduais Pavimentadas e Não Pavimentadas - 12.346 km.	1.880.292,74
Total dos Empreendimentos		15.166.408,16

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

EMPREENDIMENTOS	TRIMESTRE				TOTAL (R\$)
	1º	2º	3º	4º	
PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E RECUPERAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS: PI-110 111 112 113 114 115 116 117 120 130 140 141 142 144 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 221 223 224 225 227 228 229 231 232 233 236 250 252 254 255 256 257 258 260 261 262 270 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 325 328 331 332 333 335 336 339 341 342 344 345 350 351 352 353 354 356 357 358 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 383 384 385 386 387 388 391 392 393 394 395 396 397 398 411 412 413 414 415	2.352.554,82	3.259.365,04	4.304.871,72	3.369.323,84	13.286.115,42

450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477; Rodovias de ligação e outras.					
Supervisão e Fiscalização das Rodovias: PI-110 111 112 113 114 115 116 117 120 130 140 141 142 144 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 221 223 224 225 227 228 229 231 232 233 236 250 252 254 255 256 257 258 260 261 262 270 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 3472 473 474 475 476 477; Rodovias de ligação e outras.	317.377,40	560.110,99	449.810,76	555.993,59	1.880.292,74
TOTAL (R\$)	2.666.932,22	3.819.476,03	4.754.682,48	3.925.317,43	15.166.408,16



Referência: Processo nº 50000.050713/2019-19



SEI nº 3481153

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61)2029-7758/7759/7807 - www.infraestrutura.gov.br